

PORTARIA N.º 1924/2022
DATA: 17.10.2022

VILMAR SCHMOLLER, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X E XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Estadual nº 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto nº 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520.

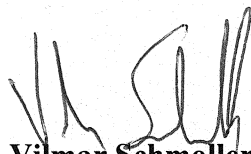
REVOLVE:

Art. 1º- Designar as servidoras abaixo relacionadas para responderem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto ao Setor de Vigilância Sanitária do Município:

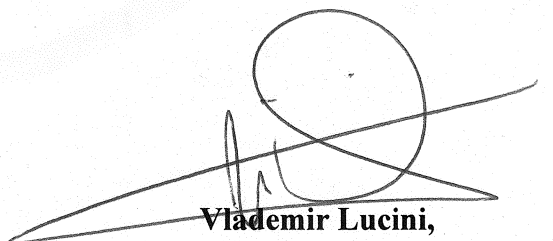
Nome	RG	Cargo/Função
Viviane Eloa Farias	10.752.959-4	Técnica em Segurança do Trabalho
Aline Filakowski do Nascimento	10.128.832-3	Enfermeira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1515/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste,
Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2022.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.